



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Responsabilidade e Trabalho”

INDICAÇÃO DE Nº 201 /2021

SAMARA BANDEIRA PAIVA, Vereadora com acento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta Casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, por meio do seu setor competente que seja feito uma construção de uma praça no entorno da igreja Nossa Senhora dos Remédios na comunidade de Umburana.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação é fruto de pedidos feitos pelos moradores da comunidade acima mencionada que anseiam pela construção da praça no entorno da igreja. Por este motivo apresento em forma de indicação para que o Poder Executivo viabilize meios de realizar este anseio popular.

INDICO: Na forma Regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal–Ceará, 09 de Novembro de 2021.

SAMARA BANDEIRA PAIVA

Vereadora - MDB